



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 042/22
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 042/2022, de autoria do Nobre Vereador Milton César Pires, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 042/22, dispõe sobre a autorização para firmar convênios, parceria público privadas para criação do “Programa Wi-Fi Comunitário”, nas praças, parques e pontos turísticos intermediadores do Município de Ilha Comprida/SP, e dá outras providências.
- 2- a proposta, quando analisada sob o aspecto jurídico, apresenta-se análoga a outros dispositivos legais em vigor, anteriormente aprovados por esta Casa de Leis, como descrito no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, que opina pela Inconstitucionalidade/Ilegalidade do Projeto.
- 3- Esta Comissão acompanha o Parecer exarado pela Douta Procuradoria Jurídica da Câmara, e, no dever de ofício que lhe cabe, se manifesta contrária à aprovação do Projeto;
- 4- é o entendimento, que seja o presente parecer encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua rejeição o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

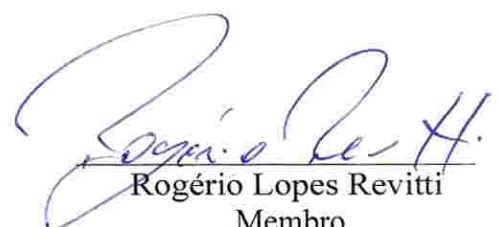
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro